

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº.....1803..... DE 12/03/2004

DECRETO Nº 11.362/04
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Paraná, nº 111 – Vila Maria.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

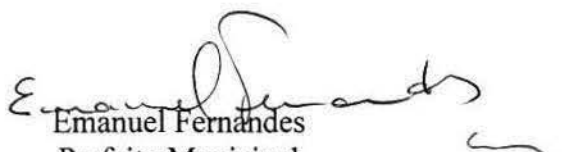
Considerando o que consta dos Memorandos nº 011 e 040/SME/2004,

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental atualmente denominada de EMEF do Trabalhador, localizada na Rua Paraná, nº 111 - Vila Maria, fica denominada de “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Prof. Flávio Berling Macedo.”

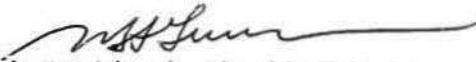
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.333, de 29 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

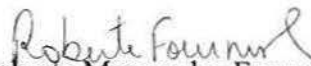


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos